CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA
Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camara@camaraseritinga.mg.gov.br
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 064/2026

Súmula: Dispõe sobre a necessidade da manutenção URGENTE da estrada, iniciando no Bairro Ribeirão dos Pachecos até no alto do Bairro Macacos, próximo à residência da Sra. Silvana.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. Roberto Pinto de Souza, do Partido Renovação Democrática – PRD, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade da manutenção URGENTE da estrada, iniciando no Bairro Ribeirão dos Pachecos até no alto do Bairro Macacos, próximo à residência da Sra. Silvana.

JUSTIFICATIVA

Referida estrada está em péssimas condições de tráfego, com muita lama, buracos e valetas causados pelas enxurradas, de modo que veículos estão com dificuldades para passar pelo local.

Pelo local passam veículos escolares, da saúde e de escoamento da produção agropecuária de nosso município.

Como medida urgente e paliativa, sugiro a colocação de cascalho no local.

Assim que possível, como medida mais eficaz e duradoura, sugiro o patrolamento, cascalhamento, colocação de manilhas e bueiros, visando melhorar o escoamento das águas pluviais, minimizar os estragos causados pelas chuvas e melhorar as condições de tráfego do local, porque desta forma, ficará um serviço bem feito e duradouro.

Buscando atender reinvindicações de moradores das proximidades e pessoas que necessitam transitar pelo local, é que apresento esta indicação, na certeza de que as providências necessárias serão tomadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA
Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camara@camaraseritinga.mg.gov.br
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade da manutenção URGENTE da estrada, iniciando no Bairro Ribeirão dos Pachecos até no alto do Bairro Macacos, próximo à residência da Sra. Silvana.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Setembro de 2026.

Roberto Pinto de Souza
Vereador